19.5

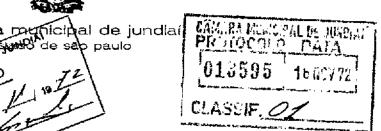


Câmara Municipal de Jundiai

Interessado :	ALFREDO PAOLETTI			+
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/72			
	SÃO DO TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE" AO SR. JO	OSEF		1
PFULG. Ozef	Tory Club- Tea Cham of		ou b	1
	tory serve many			1
MULL	HUGUSUUM) 12°5	6/,	72	1
•		Clas.	i	
	CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIA! Diretoria Geral A R Q U I V E - S E Diretor Geral	S.	Proc. N.º	
	Em Of de de de la faction de l	o`.	13	同士 こうしゅん







PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60

ART. 19 - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUN-DIAIENSE" AO SR. JOSEF PFULG.

ART. 29 - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 16/11/1 972.





câmara municipal de jundiaí estado de são paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 60/72

PROC. № 13 595

JUSTIFICATIVA

Quem não conhece a Vulcabrás em nossa cidade?

Seria difícil encontrar algum morador daqui que não soubesse onde fica a Vulcabrás ou o que ela fabrica, pois é uma _ das maiores indústrias do país, na fabricação de calçados para homens, rapazes e crianças, cuja produção atual ultrapassa a casa dos 16.600 pares diários.

Mas, ... nem sempre foi assim!

Fundada há vinte anos passados - exatamente a 18 de julho de 1 952, instalou-se em Jundiaí por volta de 1 954, em um pavilhão antiquado e mal iluminado, empregando 80 pessoas para uma produção que não ultrapassava a 150 pares por dia, em dois únicos modelos, utilizando equipamento totalmente obsoleto.

Da constituição da empresa até o seu funcionamento efetivo, com características industriais, muito tempo se passou. E dai, até tornar-se um investimento rentável, chegamos ao ano de 1 957. E juntamente com a contratação do Sr. JOSEF PFULG como Gerente Industrial, em Ol.O7.1 957, o qual revolucionou as normas internas de programação e controle de produção, fixando-se intransigentemente, muma rígida filosofia de trabalho, alicerçada em "QUALIDADE, DURABILIDADE E PREÇOS ACCESSÍVEIS" - começou a era dos lucros, que passou a ser uma constante nos balanços seguintes da empresa. Dessa data até hoje, a Vulcabrás - sempre investindo e sempre crescendo - só apresentou resultados positivos em seus balanços, superando com equilíbrio e segurança, todas as fases agudas vividas pelo nosso país, quer de origem política, quer de origem econômica.

Para se fazer uma idéia mais concreta desse cresci -





câmara municipal de jundial estado de são paulo

Proj. de Decr. Leg. nº 60/72 - fls. 2 -

crescimento, basta mencionar a evolução processada nesses anos:

- evolução física: - em 1 954: área construída de 4.132 m2
- em 1 960: idem 5.540 m2
- em 1 965: idem 7.571 m2
- em 1 970: idem 14.882 m2
- em 1 972: idem 19.446 m2

- evolução patrimonial: o capital social cresceu, no período, em moeda estável, como segue:

- em 1 954 - o equivalente a US\$. 128.658,00
- em 1 960 - " " US\$. 473.933,00
- em 1 965 - " " US\$. 1.135.135,00
- em 1 970 - " " US\$. 2.258.063,00
- em 1 972 - " " US\$. 3.714.190,00

- evolução do quadro de pessoal:

- em 1 954 - um total de 80 funcionários - em 1 960 - " " " 320 " - em 1 965 - " " " 635 " - em 1970 - " " " 1.098 " - em 1 972 - " " " 1.359 "

- evolução técnica:

Consciente do valor insubstituível da técnica, na _busca incessante de maior produtividade, a Vulcabrás, sob a direção persistente e segura do Sr. Pfulg, concentrou-se na preocupação permanente de buscar lá fora, a sustentação técnica para o _ pleno desenvolvimento de sua linha de produção, razão básica de _ seu sucesso através dos anos.

Pioneira na fabricação de botas de borracha vulcanizada, a Vulcabrás, tão logo os recursos financeiros permitiram, substituiu suas antiquadas prensas de vulcanização "MORANE" por moderníssimas "DESMA 600", com o que tornou-se líder inconteste do mercado de botas de borracha, posição que desfruta até hoje.





câmara municipal de jundiaí estado de são paulo

Proj. de Decr. Leg. n^{o} 60/72 - fls. 3 -

Mas, a própria evolução técnica conseguiu oferecer — uma nova opção na linha de botas: através da injeção de FVC. — E além do mais: forradas. A Vulcabrás não se intimidou diante de mais esse desafio: adquiriu a mais moderna máquina do mercado — uma DESMA 609 — e lançou-se decididamente à conquista do mercado. Embora tenha sido esta, uma das mais difíceis "paradas" já enfrentadas, a máquina hoje trabalha 24 horas por dia.

Paralelamente, a direção da Vulcabrás se preocupa _ permanentemente com a atualização dos processos produtivos, substituindo concepções superadas, de vulcanização de borracha, por _ modernos sistemas de injeção de P.V.C. A mesma preocupação caracteriza as linhas de cortes, pesponto, montagem e acabamento. Onde uma máquina possa ser introduzida com êxito, a compra é sempre au torizada.

Mas mão é somente em maquinário que se evoluiu no ramo de fabricação de calçados. Materiais novos, sucedâneos sintéticos de couro, de melhor preço, mão sempre pesquisados.

Criatividade, inovação, pesquisa do produto, são requisitos indispensáveis para qualquer indústria progressista. E a Vulcabrás, não poderia fugir a essa regra.

A Seção de Modelos é a responsável pela concepção de novos produtos e a Oficina de Moldes, responsabiliza-se pela fa - bricação dos implementos que possibilitam a vulcanização ou a injeção destes novos produtos.

Como não poderia deixar de acontecer, um leborátório especialmente montado para esse fim, em trabalho incansável de _ pesquisa, cria as novas formulações, controla todas as matérias _ primas e submete os produtos aos mais rigorosos testes, garantindo, assim, a mamutenção da elevada qualidade de todos os calçados que levam a marca Vulcabrás.

Foram exatamente estes cuidados que permitiram à Vul





câmara municipal de jundial estado de são paulo

Proj. de Decr. Leg. n^0 60/72 - fls. 4 -

Vulcabrás desenvolver a sua atual linha de exportação, que abre novos horizontes para o desenvolvimento futuro da empresa, e levar os seus produtos e o nome de Jundiaí, até aos EE.UU., Inglaterra, Canadá, Austrália, Paraguai, Líbano, Alemanha, Trinidad, Láfrica do Sul, Dinamarca, Noruega, Holanda, Bélgica e Panamá.

E, na decisão de todas essas providências, encontra-se sempre o mesmo homem, razão fundamental do seguro desenvolvimento da Vulcabrás - JOSEF PFULG.

Homem de larga visão empresarial, quando sentiu a dis posição segura do Governo em apoiar as empresas de capital aberto, determinou imediatas providências no sentido de enquadrar a sua _ empresa entre as beneficiárias dos estímulos oficiais. Hoje - e desde junho de 1 970 - as ações da Vulcabrás são presença permanen te no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo, ao lado das mais _ tradicionais e pujantes empresas brasileiras, responsáveis pelo _ acelerado desenvolvimento industrial que estamos vivendo. Sem essa providência, tomada na hora exata, a Vulcabrás não teria condições de participar tão ativamente como tem participado, do "milagre Brasileiro", consubstanciado no vertiginoso crescimento das exportações.

Por tudo isso, Jundiaí muito deve à pessoa do Sr. Josef Pfulg. Nascido em 27 de dezembro de 1 927, em Root Fluhli, na Suiça, filho de Franz Pfulg e Caroline Mueller Pfulg, casado com Josephina Schnyder Pfulg, tem dois filhos, Dora Josephina Pfulg e Pierre Josef Pfulg. Reside em Jundiaí, à Rua Jorge Zolner, 320.

O Curso médio foi feito pelo homenageando na cidade_de Root - Suiça. O Curso superior, também na Suiça foi feito na _cidade de Luzern. O Sr. Josef Pfulg é formado em Engenharia HTL.

Em 1 950 e 1 951, trabalhou na BATA S/A (Calçados), na Suiça, como químico. De 1 951 a 1 952 trabalhou para a BATA _ S/A (Calçados) no Congo Belga na África, como Assistente da Dire-





câmara municipal de jundiaí estado de são paulo

Proj. de Dec. Leg. n° 60/72 - fls. 5 -

Diretoria Técnica. De 1 952 a 1 957 trabalhou para a mesma empresa no Senegal - África, como Gerente Industrial. Aos 03 de julho de 1 957 chegou ao Brasil onde até 1 964 foi Gerente Industrial da Vulcabrás S/A. De 1 964 a 1 967 foi Gerente Geral da mesma empresa. De 1 967 a 1 971, foi o Diretor Geral da Vulcabrás S/A.Des de 1 971 é o Diretor Superintendente dessa poderosa empresa.

Em Jundiaí, o agraciando Josef Pfulg foi conselheiro da Fiesp-Ciesp durante 10 anos. É membro do Rotary Club desde mar ço de 1 967. No MOBRAL, exerce desde 1 971 a função de Coordena dor do Mobral junto às Indústrias de Jundiaí, função que se desta cou sobremaneira, especialmente por ocasião da visita histórica do Presidente Médici a esta Cidade.

Em 1 966 Josef Pfulg recebeu o trofeu "Zé Porunga" _ como personalidade, numa promoção do Diário de Jundiaí. Em 1 970_ recebeu o trofeu "Coringa", como personalidade do ano, promoção do Jornal de Jundiaí. Seu esporte preferido é o Tenis.

Assim sendo, o título de Cidadão Honorário ora proposto não será uma homenagem gratuita, mas um preito revestido de
inquestionável justiça, pois será concedido a um homem que reconhe
cidamente tem prestado relevantes serviços ao Município. Aliás ,
sem este requisito de serviços prestados ao Município é expresso_
no artigo 25, nº XIII, da lei Orgânica dos Municípios. Dessa forma, esperamos que o soberano Plenário haja por bem conceder o título de Cidadão Honorário ao Sr. Josef Pfulg como reconhecimento_
de tudo que tem feito pelo progresso deste Município e pela divul
gação de seu nome e da sua pujança em várias partes do mundo.



Câmara Municipal de Jundial

QUERIMENTO N.º 3 411

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja concedida URGENCIA para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, na Ordem dia da presente Sessão, bem assim os Projetos de Decreto Legis lativo nºs 53, 55, 56, 59, 61, 62, 63 e 64.

Sala das Sessões, 22/novembro/1 972.





câmara municipal de jundiaí s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 56 - de 23 de nevembro de 1 972 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paule, decretou e en LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso des atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar e seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 19 - Fica concedido e títule de "Cidadão Jun dialense" ao ar. JOSEF PFULG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1 972)

lágaro de Almeida, Presidente,

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e três de novembro de mil nevecentos e setenta e dois. (23/11/1 972)

Guinez Marcos Pantoja, Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundial S. P.

cópia

Limo, Sr.

Josef Pfulg.

MD. Diretor Superintendente da Vulcabras S/A Cla. Industrial Brasileira de. Calçados Vulcanizados,

HESTA.

Temos a honra de comunicar a V. Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 do novembro do corrente ano . rioi aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EP 60, de autoria _ do nobre Vereador Sr. Alfredo Paoletti, concedendo-lhe o título _ de "CIDADÃO JUMDIAIENSE", sendo convertido em DECRETO LEGISLATIVO MP 56, do qual juntamos uma cópia pera seu conhecimento.

Outrossim, aproveitanes a opertunidade para in formar a V. St. que o dia de efetiva outorga será brevemente desig nado, ocasião em que tomará ciência, através oficio desta Edilida ¢e∗

Prevaleceno-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

lázero de Almeida, Presidente.





câmara municipal de jundiai estado de são paulo

J.J. de 1/11/73



Câmara Municipal de Jundiaí

Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO N. o 56 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1973

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, decretou e eu LAZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.0 — Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao sr. JOSEF PFULG.

Art. 2.0 — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de sua publicação.

Art. 3.0 — Revogam-se as disposições em contrá-

Câmara Municipal de Jundini, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dols. 11/1972)

LAZARO DE ALMEIDA,

Prasidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da
Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/

GUINEZ MARCOS PANTOJA, Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

' I		1
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

	UDSER	, v n Ç O I		 -
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
H. de 1a	10-AN	E X O S		-

AUTUADO EM 16/11/42)

DIRETOR GERAL